



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 272ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 105/2017	
Referência	Processo nº 1061424/2017	
Interessado	MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA - ME	
Assunto	Homologação de Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata do pedido de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 272ª, apreciando o Processo nº 1061424/2017, que tratam sobre solicitação de inclusão do Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresenta documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** que o pedido trata de dupla responsabilidade técnica perante o CREA/PB **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a inclusão na empresa: **1061424/2017 - (MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA – ME**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)